

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E SUA RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DOS TERRITÓRIOS: REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA E TENDÊNCIAS FUTURAS

DENISE DE OLIVEIRA

ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)

SILVANA SAIONARA GOLLO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ERECHIM

FRANCIELLI FRIZZO

EDUARDA NAVARINI MOSSI

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS

Introdução

A globalização intensificou a competição, tornando necessária a proteção de produtos locais por meio das Indicações Geográficas (IG). Essa estratégia reforça a identidade cultural, agrega valor às cadeias produtivas e promove o desenvolvimento dos territórios. Presente em diversos países, a IG se destaca pela notoriedade histórica, cultural ou natural dos produtos. Este artigo tem como objetivo mapear a produção científica sobre IG e desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio de uma revisão sistemática.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Pesquisas apontam que a IG pode gerar valor agregado, fortalecer economias locais, preservar tradições e reduzir desigualdades regionais. Contudo, os estudos ainda apresentam resultados heterogêneos, com foco maior nos impactos econômicos e sociais do que nos ambientais. O artigo tem como objetivo mapear a produção científica sobre Indicação Geográfica (IG) e Desenvolvimento, sob os aspectos Econômico, Social e Ambiental. Especificamente, busca-se identificar estudos que abordem revisões ou casos práticos de IG e seus impactos sobre os aspectos econômico, ambiental e social dos territórios.

Fundamentação Teórica

A Indicação Geográfica (IG) distingue produtos por sua origem, associando qualidade e reputação ao território. No Brasil, a Lei nº 9.279/1996 define duas modalidades: (i) indicação de procedência, nome geográfico que tenha se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço; (ii) denominação de origem, nome geográfico que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Metodologia

Este artigo é uma revisão da literatura, realizada por meio de Revisão Sistemática (RSL) em cinco etapas: (i) formulação da questão de pesquisa, voltada a mapear estudos sobre Indicação Geográfica (IG) e desenvolvimento; (ii) definição de critérios de inclusão e exclusão; (iii) seleção de artigos publicados entre 2015 e 2025 na Web of Science, resultando em 26 estudos válidos; (iv) avaliação da qualidade da literatura selecionada; (v) análise dos artigos com apoio do software VOSviewer e síntese sistemática do conteúdo.

Análise e Discussão dos Resultados

A análise sistemática identificou os principais periódicos, autores, instituições e países que publicam sobre Indicações Geográficas (IG). O mapeamento temático revelou três grandes eixos: (1) Desenvolvimento Econômico, associado a valor agregado, reorganização produtiva e crescimento; (2) Desenvolvimento Social, ligado a renda, identidades culturais e segmentação de consumidores; (3) Desenvolvimento Ambiental, ainda pouco explorado, abordado de forma indireta e contextual.

Considerações Finais

O artigo mostra que as Indicações Geográficas (IGs) contribuem para o desenvolvimento econômico e social, elevando renda, diversificando a produção e reforçando identidades culturais. Sua eficácia depende do contexto regional, infraestrutura, tempo e percepção dos consumidores, demandando políticas específicas. A dimensão ambiental segue pouco explorada. Persistem lacunas em impactos ambientais, diferenças regionais, papel das políticas públicas e percepção dos consumidores. Como limitações, destacam-se o recorte temporal, a base única e o foco em três dimensões.

Referências

CRESCENZI, Riccardo; DE FILIPPIS, Fabrizio; GIUA, Mara; VAQUERO-PIÑEIRO, Cristina. Indicações geográficas e desenvolvimento local: a força do enraizamento territorial. *Estudos Regionais*, v. 56, n. 3, p. 381-393, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/00343404.2021.1946499>. QIE, HONGKAI; CHEN, HUI; LU, YONG; ZHAO, XIAOYU; WANG, Zhiwei. Evaluating the Impact of Agricultural Product Geographical Indication Program on Rural Income: A Case Study of the Yangtze River Delta Region in China. *Journal of the Knowledge Economy*, 2024 (publicado em 2025, volume 16, n. 1, p. 556-580).

Palavras Chave

Indicações geográficas, Desenvolvimento econômico, social e ambiental, Revisão sistemática da literatura

Agradecimento a órgão de fomento

As autoras agradecem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) pelo apoio institucional e à bolsa de Iniciação Científica para a realização da pesquisa.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E SUA RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DOS TERRITÓRIOS: REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA E TENDÊNCIAS FUTURAS

1 INTRODUÇÃO

A globalização tem impactado a produção e o consumo de produtos locais, que, ao atravessarem fronteiras, necessitam de reconhecimento e proteção diante da competição global (CEI *et al.*, 2018). Assim, em muitos territórios, a identificação e a proteção de produtos de origem local, através de Indicações Geográficas (IG), emergem como estratégias para fortalecer a identidade cultural e promover o desenvolvimento dos territórios (VIEIRA, PELLIN, 2015; GIESBRECHT; MINAS, 2019; CRESCENZI *et al.*, 2022). A IG consiste na diferenciação de produtos ou serviços produzidos ou prestados de forma local e constante, em alguma cidade ou região que, ao passar do tempo, adquiriu notoriedade ou reputação, seja por fatores históricos, naturais, culturais ou tradicionais, sendo identificados ou denominados com o nome geográfico dessa mesma localidade ou região (MAPA, 2022). A outorga de IG é uma tendência que vem ganhando força no mundo e no Brasil, por suas características multidimensionais e pela potencialidade de agregar valor às cadeias produtivas e aos atores envolvidos, bem como promover a autonomia local e melhorias nas comunidades (GIESBRECHT; MINAS, 2019).

A IG é uma estratégia de desenvolvimento muito utilizada em países com grande tradição na produção de produtos alimentícios, especialmente os agrícolas, como França, Portugal, Itália e Brasil. Pesquisas científicas em IG buscam identificar potencialidades locais e/ou relatar experiências ligadas à IG e algumas visam descrever a contribuição dessa estratégia para o desenvolvimento dos territórios (MEDEIROS; PASSADOR, 2020; CRESCENZI *et al.*, 2022). Entretanto, poucos estudos apresentam uma relação do tema com o desenvolvimento econômico, social e ambiental, o que evidencia que a literatura ainda precisa ser melhor investigada em relação a essas dimensões, como afirmam Cardoso *et al* (2022) e também Malaguti e Avrichir (2023).

O artigo tem como objetivo mapear a produção científica sobre Indicação Geográfica (IG) e Desenvolvimento, sob os aspectos Econômico, Social e Ambiental. Especificamente, busca-se identificar estudos que abordem revisões ou casos práticos de IG e seus impactos sobre os aspectos econômico, ambiental e social dos territórios. Uma revisão sistemática da literatura (RSL) foi conduzida para avaliar a produção científica existente neste campo e identificar lacunas de pesquisa. Os artigos identificados foram analisados com o software VOSviewer, seguidos de análise sistemática de artigos mais relevantes ligados ao objetivo da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Indicação Geográfica (IG), segundo o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – TRIPS, é definida como “sinais utilizados em produtos que têm origem em determinado território, região ou localidade, onde determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto são essencialmente atribuídas à sua origem geográfica” (WTO, 1994, Artigo 22.1). No Brasil, o termo IG foi introduzido em 1996, por ocasião da promulgação da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279, sendo considerada um campo da propriedade industrial que busca distinguir um produto por sua origem geográfica. De acordo com a legislação brasileira, a IG está dividida em duas modalidades, a saber: (i) indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço; (ii) denominação de origem o

nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

2.2 INTERLIGAÇÕES ENTRE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Crescenzi *et al.* (2021) demonstram que a IG contribui para o crescimento populacional e a reorganização econômica em setores de maior valor agregado, reforçando a importância do enraizamento territorial, mas sem abordar a dimensão ambiental. De forma complementar, Cei, Defrancesco e Stefani (2018) confirmam a capacidade da IG de gerar valor agregado, sobretudo para consumidores e varejistas, embora evidenciem resultados heterogêneos para produtores e benefícios sociais ainda pouco conclusivos, apontando a necessidade de análises comparativas entre cadeias produtivas. Liu *et al.* (2016) identificam que a distribuição espacial de IGs agrícolas depende da combinação entre fatores naturais, atividades humanas históricas e gestão local, mas reforçam a importância de avaliar o papel das políticas públicas e mudanças ambientais. Qie *et al.* (2023) mostram que a IG exerce efeito positivo sobre o crescimento econômico ao estimular o fluxo de capital para áreas rurais, reduzindo desigualdades regionais, enquanto Qie *et al.* (2024) destacam ganhos de renda, infraestrutura, produtividade e qualidade, ressaltando a influência da heterogeneidade regional e do tempo de implementação. Já Török *et al.* (2022) analisam a percepção dos consumidores e verificam que a maioria valoriza o selo IG, sobretudo os “tradicionalistas” (65–71%), evidenciando o potencial de margens superiores para produtores, preservação de tradições e fortalecimento da economia local. A literatura recente sobre Indicações Geográficas (IGs) revela um campo de pesquisa diversificado, em que os estudos se concentram na relação entre proteção territorial, desenvolvimento econômico local, dinâmicas sociais e menor ênfase nos impactos ambientais.

3 METODOLOGIA

Este artigo classifica-se como *paper* de revisão da literatura conduzido por meio de uma revisão sistemática literatura (RSL), seguindo protocolos que asseguram validade e confiabilidade científica (Paul & Criado, 2020). Em conformidade com esses autores, a pesquisa seguiu cinco etapas: (i) formulação da questão de pesquisa, cujo objetivo foi mapear a produção científica sobre Indicação Geográfica (IG) e Desenvolvimento, nos aspectos econômico, social e ambiental; (ii) definição dos critérios de inclusão e exclusão, contemplando artigos publicados entre 2015 a 2025 (até 05/09/2025), que contivessem as palavras-chave no título, resumo ou palavras-chave, artigos teórico-empíricos, de revisão e antecipados; das áreas *business economics, agriculture, environmental sciences, food science, science technology other topics* e *development studies*, redigidos em inglês e português, como critério de exclusão foram considerados (a) estudos não relacionados ao desenvolvimento econômico ou social ou ambiental e (b) aqueles não alinhados ao objetivo da pesquisa. (iii) seleção e acesso da literatura realizada, na base de dados da *Web of Science* (WoS) em 05/09/2025, utilizando a combinação de termos "*geographical indication**" OR "*indicação geográfica*" OR "*indicação de procedência*") AND ("*economic development*" OR "*environmental development*" OR "*social development*", resultando inicialmente em 35 artigos, dos quais 26 foram mantidos após a aplicação dos critérios de inclusão/exclusão; (iv) avaliação da qualidade da literatura incluída, a partir da leitura dos resumos e objetivos, confirmando a seleção final de 26 artigos; (v) análise e síntese dos artigos, realizada por meio de dois procedimentos complementares: análise bibliométrica, com uso do software VOSviewer® para gerar mapas e tabelas dos principais autores, *clusters* de coautores e temas de pesquisa, e análise sistemática, baseada na leitura e sistematização do conteúdo dos 26 artigos selecionados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste item apresentam-se a análise bibliométrica e análise sistemática dos principais artigos do campo de estudo de indicação geográfica e desenvolvimento dos territórios.

4.1 ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

4.1.1 Número de publicações, principais *journals* e países

A produção científica sobre o tema “indicação geográfica e desenvolvimento econômico, social e ambiental” apresentou crescimento lento nos últimos 10 anos, apresentando aumento maior em 2024, visto que dos 26 artigos identificados, 7 foram publicados naquele ano, o que permite inferir a emergência deste tema nas áreas de pesquisa selecionadas. O maior volume de artigos sobre o tema foi publicado em três *journals*: *Regional Studies* (1 artigo e 74 citações); *Sustainability* (2 artigos com 73 citações); *British Food Journal* (1 artigo 38 citações), cujas linhas editoriais priorizam pesquisas que examinam a dimensão espacial da economia, sociedade, política e meio ambiente; sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social; e, alimentos e negócios relacionados à alimentação, respectivamente.

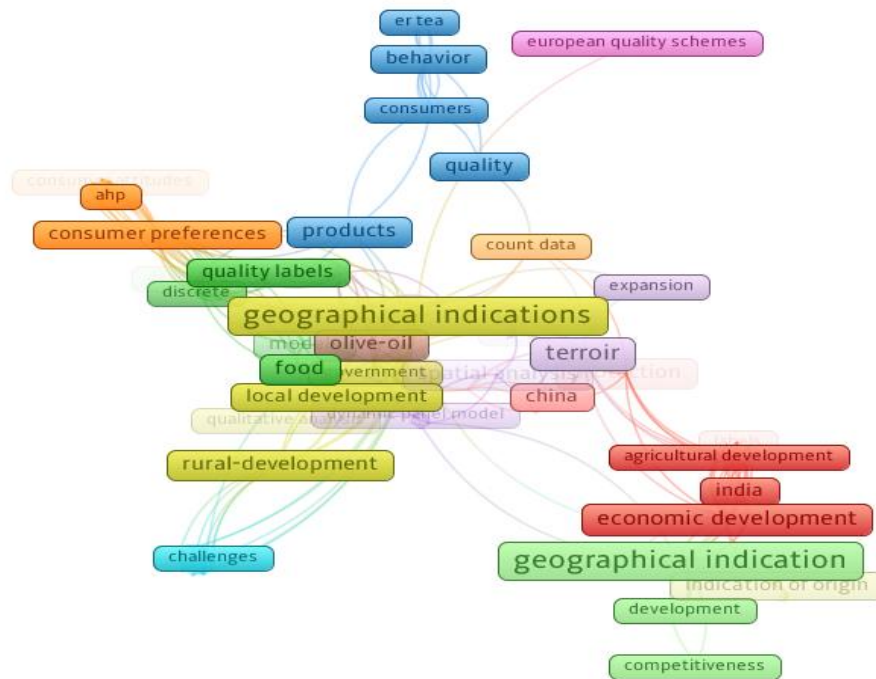
4.1.2 Principais autores e seus vínculos institucionais

A comunidade de pesquisadores é formada por 95 autores. Os maiores expoentes em termos de citações, são os autores: Riccardo Crescenzi, Fabrizio De Filippis, Mara Giua e Cristina Vaquero-Pineiro (74 citações); Leonardo Cei, Edit De Francesco e Gianluca Stefani (1 artigo e 62 citações); Angelica Espinoza-Ortega, Carlos Galdino Martinez-Garcia, Humberto Thome-Ortiz e Ivonne Vizcarra-Bordi (1 artigo e 38 citações), Guilin Liu (2 artigos e 26 citações, seguidos de Zipporah Musyimi, Gang Yin, Qian, Zhang e Peter Balogh (1 artigo e 22 citações). As instituições de maior destaque são a London School of Economics and Political Science (LSE), no Reino Unido - Inglaterra, University of Roma Tre, University of Padua, University of Florence, na Itália, Nanjing Forestry University e Xinjiang University, na China. Dentre os países com produções mais citadas estão a Itália (7 artigos e 154 citações), Inglaterra (2 documentos e 92 citações), China (7 artigos com 54 citações), Alemanha (3 artigos e 51 citações).

4.1.3 Mapeando temas no campo de estudo

O campo temático de Indicação Geográfica e sua relação com o desenvolvimento econômico, social e ambiental foi estudado por meio da análise de ocorrência de palavras-chaves. Este estudo registra 160 palavras-chaves, as quais forma 16 clusters diferentes (Fig. 1). Filtrando-se àquelas que aparecem no mínimo em 2 publicações, restando 25, as quais agrupam-se em 5 principais *clusters*: (1) indicação geográfica, indicação de origem, desenvolvimento econômico, propriedade intelectual e conhecimento tradicional; (2) indicação geográfica, desenvolvimento local, desenvolvimento rural e designação protegida; (3) impacto, proteção, terroir e análise espacial; (4) comportamento, produtos e qualidade; (5) preferências do consumidor, qualidade das embalagens, disposição a pagar e alimentos. Essa organização evidencia como a literatura conecta IG a diferentes dimensões do desenvolvimento e da percepção de valor dos produtos pelos consumidores. Dois importantes pontos podem ser observados: estudos focados na indicação geográfica e o desenvolvimento econômico, local e rural e, outros ligados às preferências do consumidor, qualidade e embalagens.

Figura 1. Principais temas ligados à Indicação Geográfica e sua relação com o desenvolvimento econômico, social e ambiental



Fonte: Dados da pesquisa, 2025

4.2 ANÁLISE SISTEMÁTICA

O Quadro 1 apresenta um recorte de pesquisas científicas ao analisar as IGs e suas relações como o desenvolvimento econômico, social e ambiental. De forma geral, os estudos analisados indicam que as IGs têm potencial para promover desenvolvimento econômico (aumento do valor agregado, reorganização produtiva, crescimento populacional), embora os efeitos sejam condicionados por fatores territoriais e contextuais. Os aspectos sociais aparecem de modo indireto, vinculados a transformações demográficas, identidades culturais, aumento da renda e segmentação de consumidores. Já a dimensão ambiental permanece pouco explorada, sendo abordada apenas de maneira indireta ou contextual.

Quadro 1. Indicação Geográfica e sua relação com o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Autor/Ano	Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Social	Desenvolvimento Ambiental
Crescenzi <i>et al.</i> (2021)	IGs promovem crescimento econômico local, diversificação produtiva e atração de capital	IGs fortalecem coesão social e identidade territorial, promovendo reorganização econômica local.	O foco é econômico-social, sem análise ambiental detalhada.
Cei, Defrancesco e Stefani (2018)	IGs aumentam valor agregado e podem impulsionar o desenvolvimento rural, mas efeitos variam conforme contexto local.	IGs podem sustentar emprego rural e fortalecer redes de cooperação entre produtores.	A pesquisa cita o potencial para práticas sustentáveis, mas não trabalha diretamente.
Liu <i>et al.</i> (2016)	IGs aumentam renda agrícola e promovem desenvolvimento econômico.	IGs contribuem para a valorização cultural e	O estudo não aborda impactos ambientais.

		fortalecimento de comunidades locais.	
Qie <i>et al.</i> (2023)	IGs aumentam renda rural e promovem crescimento econômico.	IGs contribuem para a revitalização rural e redução de desigualdades regionais.	Os autores recomendam aprofundar análise ambiental em pesquisas futuras.
Qie <i>et al.</i> (2024)	IGs aumentam renda per capita rural e melhoram infraestrutura agrícola.	IGs fortalecem comunidades e promovem inclusão social, com efeitos heterogêneos entre regiões.	Os autores apontam o potencial para práticas sustentáveis, mas sem análise empírica detalhada.
Espinoza-Ortega <i>et al.</i> (2016)	IGs agregam valor a produtos tradicionais e melhoram condições econômicas.	IGs preservam tradições culturais e fortalecem identidade local.	Somente citam que IGs incentivam práticas agrícolas sustentáveis e conservação ambiental.
Török <i>et al.</i> (2022)	IGs aumentam valor percebido pelos consumidores e ampliam a margem dos produtores regionais.	IGs reforçam identidade cultural e valorização de produtos tradicionais.	O estudo sugere que IGs podem incentivar práticas sustentáveis, mas não há análise direta.

Fonte: As autoras

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo evidencia que as Indicações Geográficas (IGs) contribuem para o desenvolvimento econômico e social dos territórios, promovendo aumento da renda rural, diversificação produtiva, fortalecimento da identidade cultural e preservação de tradições locais. Sua eficácia, contudo, depende do contexto regional, da infraestrutura, do tempo de implementação e da percepção dos consumidores, o que exige políticas adaptadas. Embora as IGs apresentem avanços significativos, a dimensão ambiental permanece pouco explorada, aparecendo apenas de forma indireta.

Identificam-se lacunas de pesquisa relacionadas à avaliação empírica dos impactos ambientais, às diferenças regionais, ao papel das políticas públicas e à análise da percepção e disposição a pagar dos consumidores, além da necessidade de expandir os estudos para artesanato, indústria e serviços. Como limitações, ressalta-se o recorte temporal (2015–2025), a utilização exclusiva da base *Web of Science* e o foco em três dimensões, o que pode ter excluído abordagens relevantes de outros contextos, bases e setores.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 maio 1996. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm. Acesso em: 15 ago 2025
- CARDOSO, V. A.; BICK, M.; MUELLER, A. R.; COSTA, D. The benefits and barriers of geographical indications to producers: a review. **Renewable Agriculture and Food Systems**, v. 37, n. 5, p. 521-530, 2022. DOI: 10.1017/S1742170522000073.
- CEI, Leonardo; DEFRANCESCO, Edi; STEFANI, Gianluca. From Geographical Indications to Rural Development: A Review of the Economic Effects of European Union Policy. **Sustainability**, v. 10, n. 10, art. 3745, out. 2018. DOI: <https://doi.org/10.3390/su10103745>.
- CRESCENZI, Riccardo; DE FILIPPIS, Fabrizio; GIUA, Mara; VAQUERO-PIÑEIRO, Cristina. Indicações geográficas e desenvolvimento local: a força do enraizamento territorial. *Estudos Regionais*, v. 56, n. 3, p. 381-393, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/00343404.2021.1946499>.
- ESPINOZA-ORTEGA, Angelica; MARTÍNEZ-GARCÍA, Carlos Galdino; THOMÉ-ORTIZ, Humberto; VIZCARRA-BORDI, Ivonne. Motives for food choice of consumers in Central

Mexico. **British Food Journal**, v. 118, n. 11, p. 2744-2760, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1108/BFJ-04-2016-0143>.

GIESBRECHT, H. O.; MINAS, R. B. A. Os pequenos negócios e as indicações geográficas brasileiras registradas: transformações percebidas e aprendizados. In: VIEIRA, A. C. P. et al. (org.). **Indicações geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim: Deviant, 2019. Volume 2.

LIU, Guilin; ZHANG, Qian; YIN, Gang; MUSYIMI, Zipporah. Spatial distribution of geographical indications for agricultural products and their drivers in China. **Environmental Earth Sciences**, v. 75, n. 7, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12665-016-5426-7>.

MALAGUTI, J. M. A.; AVRICHIR, I. Geographical indications and their impacts on sustainable development: literature review. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, e22, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i2.39022.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Indicações Geográficas do Rio Grande do Sul registradas até março de 2021**. Porto Alegre: Mapa, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/indicacoesgeograficas-do-rio-grande-do-sul-registradas-ate-marco-de-2021.pdf>. Acesso em 10 set 2025.

MEDEIROS, M. L.; PASSADOR, J. L. Geographical indications and territorial development: a soft-system methodology analysis of the Serro Case. **Systemic Practice and Action Research**, v. 33, n. 1, p. 27-48, 2020.

PAUL, Justin; CRIADO, Alex Rialp. The art of writing literature review: what do we know and what do we need to know?. **International Business Review**, v. 29, n. 4, p. 101717, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ibusrev.2020.101717>

QIE, HONGKAI; CHAO, YUDIE; CHEN, HUI; ZHANG, FAN. Do geographical indications of agricultural products promote county-level economic growth? China **Agricultural Economic Review**, 2023, v. 15, n. 3, p. 666-681.

QIE, HONGKAI; CHEN, HUI; LU, YONG; ZHAO, XIAOYU; WANG, Zhiwei. Evaluating the Impact of Agricultural Product Geographical Indication Program on Rural Income: A Case Study of the Yangtze River Delta Region in China. **Journal of the Knowledge Economy**, 2024 (publicado em 2025, volume 16, n. 1, p. 556-580).

VALENTE, M. E. R.; PEREZ, R.; FERNANDES, L. R. R. D. M. V.. O processo de reconhecimento das indicações geográficas de alimentos e bebidas brasileiras: regulamento de uso, delimitação da área e diferenciação do produto. **Ciência Rural**, v. 43, n. 7, p. 13301336, 2013. <https://doi.org/10.1590/s0103-84782013005000076>

VIEIRA, A. C. P.; PELLIN, V. As Indicações geográficas como estratégia para fortalecer o território: o caso da indicação de procedência dos Vales da Uva. **Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 30, p. 155-174, 2015.

VIEIRA, A. C. P. et al. (Org.). **Indicações Geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim: Deviant, 2019. Volume 2.

TÖRÖK, A.; GORTON, M.; YEH, C. H.; CZINE, P.; BALOGH, P. Geographical Indications: A Choice Experiment with Hungarian Sausage Consumers. **Foods**, v. 11, n. 7, p. 997, apr. 2022. DOI: 10.3390/foods11070997.

WORLD TRADE ORGANIZATION – WTO. **Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS Agreement)**. Marrakesh, 15 April 1994. Disponível em: https://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/27-trips.pdf. Acesso em: 22 set. 2025.